

ATA Nº. 003/2018

1
2 Ata da centésima octogésima primeira Assembleia Geral de Prefeitos da Associação dos
3 Municípios do Entre Rios AMERIOS, com sede na Avenida Euclides da Cunha, 160, Centro,
4 CEP 89874-000, na cidade de Maravilha, Estado de Santa Catarina. Aos dezessete dias do
5 mês de maio de dois mil e dezoito, às oito horas e trinta minutos, no auditório da AMERIOS,
6 em Maravilha/Santa Catarina reuniram-se os Prefeitos e a Prefeita para a Assembleia Geral,
7 em atendimento ao Edital de Convocação nº 03/2018, do dia 26/04/2018, publicado no Diário
8 Oficial dos Municípios - DOM dia 02/05/2018, tendo como ordem do dia: Aprovação da Ata
9 da Assembleia anterior; Ato de Posse dos Prefeitos como Presidente da Junta de Serviço
10 Militar; Apresentação do Projeto de Acessibilidade da AMERIOS; Resíduos Sólidos;
11 Prestação de contas referente ao mês de abril de 2018; Assuntos gerais e Palavra livre.
12 Inicialmente o Presidente da AMERIOS, Sr. Renaldo Mueller - Prefeito de Riqueza fez a
13 abertura da Assembleia Geral, agradecendo a presença de todos, onde cumprimentou todos
14 os presentes de uma forma especial, falando de sua alegria em recebê-los. Inicialmente passou
15 para a aprovação da Ata da Assembleia anterior, o qual foi aprovada por unanimidade dos
16 Prefeitos e da Prefeita. E dando sequência, conforme Edital, o Presidente suspendeu a sessão
17 e passou a palavra ao **Capitão Edimilson José SILVINO** Chefe do Posto de Recrutamento
18 e Mobilização 05-007 (PRM 05-007), em São Miguel do Oeste/Santa Catarina, para dar Posse
19 dos Prefeitos na função de Presidente da Junta de Serviço Militar dos municípios de Bom
20 Jesus do Oeste, Cunhataí, Iraceminha, Maravilha, Riqueza, Saltinho, Santa Terezinha do
21 Progresso, São Miguel da Boa Vista, Saudades e Tigrinhos. Empossados os Prefeitos
22 mediante juramento, finalizou o ato e devolveu a palavra ao Presidente Renaldo. Em ato
23 contínuo o Presidente Renaldo reiniciou os trabalhos da Assembleia Geral da AMERIOS,
24 passando a palavra ao Sr. Adir Faccio - Diretor da ARIS, o qual explanou sobre o convênio
25 Tratasan e em seguida fez uso da palavra o Dr. Maycon Hammes - Promotor de Justiça
26 Responsável Regional do Meio Ambiente de São Miguel do Oeste para abordar sobre o TAC
27 assinado em 2011 pelos municípios relacionados ao Sistemas de Esgotamento Sanitário. O
28 Promotor iniciou abordando sobre o Saneamento básico, Abastecimento de água potável,
29 esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos e drenagem e manejo de
30 águas pluviais. Também abordou sobre os Procedimentos de Fiscalização do TAC, o custo
31 da implantação, onde os Prefeitos fizeram uso da palavra relatando a realidade dos municípios
32 quanto a implantação na execução do projeto e o custo elevado. Agradeceu a oportunidade,
33 colocando-se a disposição para maiores esclarecimentos caso necessário. Logo após, o
34 Presidente passou para o Diretor da ARIS, Sr. Adir para o ato de assinatura do convênio do
35 CIGAMERIOS e a ARIS, referente o TRATASAN. Solicitando apoio de todos os prefeitos
36 para a realização do Diagnóstico, e em especial o apoio das equipes na área da Administração
37 e Saúde para auxiliar esse trabalho. Também ficou esclarecido que o Plano de Trabalho para
38 realizar o Diagnóstico proposto pelo TRATASAN foi separado em três lotes, iniciando no
39 dia 15 de junho e se encerrando no mês de março de 2019. E que será dada prioridade aos
40 municípios com execução do TAC em andamento. Os municípios que aderirem ao Projeto
41 Tratasan estarão aptos a fazerem um aditivo ao TAC de Saneamento Básico com aval do
42 Ministério Público. Logo após, passou a palavra para a arquiteta Marlize Klamt Todescatto e
43 a Engenheira Civil Mayane Haack, para apresentar o Projeto de Acessibilidade da Sede da
44 AMERIOS, onde relatou que conforme Decreto nº 022 de 10/01/2018, Art. 1º “O alvará de
45 funcionamento para o ano de 2018 somente serão fornecidos mediante comprovação de que
46 seus detentores protocolizaram o projeto de adequação das calçadas públicas, bem como,

47 projeto de adequação dos espaços públicos e de uso coletivo às normas de acessibilidade...”
48 ,onde o Proprietário/ responsável promova a adequação dos passeios públicos num prazo de
49 300 dias, a contar do dia seguinte à comunicação da aprovação do projeto e dos espaços
50 públicos e de uso coletivo, admitindo-se a prorrogação pelo prazo de 150 dias para o término
51 das adaptações, desde que demonstrado que já foram iniciados os trabalhos. Para adequação
52 da AMERIOS é necessário à adaptação do **Auditório**, onde será nivelado o piso de forma
53 acessível, espaços sendo destinados para uma cadeira P.C.D, fixadas duas cadeiras para seus
54 respectivos acompanhantes, além de uma cadeira para Pessoa Obesa e uma cadeira para
55 Pessoa com Mobilidade Reduzida, conforme legislação ABNT NBR 9050:2015, **com um**
56 **prazo de 365 dias** a partir da aprovação do projeto e poderá ser prorrogado pela
57 administração pública municipal, por apenas duas vezes, por igual prazo, no valor de **R\$**
58 **5.962,46**. As **Rampas e Escadas**, tanto externas como internas, atenderão a ABNT NBR
59 9050:2015, sendo instalados corrimões e/ou guarda-corpos e piso tátil **com um prazo de 365**
60 **dias** a partir da aprovação do projeto e poderá ser prorrogado pela administração pública
61 municipal, por apenas duas vezes, por igual prazo no valor de **R\$ 5.609,21**. Para atender o
62 segundo piso, será instalada uma **Plataforma Elevatória** no valor de **R\$ 30.000,00**, para a
63 instalação da elevatória será necessário uma **reforma** no valor de **R\$ 4.153,79**, para as
64 adequações nas salas que ficam localizadas nos andares superiores dos espaços públicos e de
65 uso coletivo de imóveis **o prazo é de 730 dias**, a partir da aprovação do projeto e poderá ser
66 prorrogado pela administração pública municipal por igual prazo, desde que haja
67 demonstração de que as adaptações já foram iniciadas. A Sede da Amerios já consta com um
68 **banheiro adaptado para PCD**, porém será instalada algumas barras de apoio faltantes e a
69 abertura da porta conforme ABNT NBR 9050:2015, **com um prazo de 365 dias** a partir da
70 aprovação do projeto e poderá ser prorrogado pela administração pública municipal, por
71 apenas duas vezes, por igual prazo, no valor de **R\$ 1.469,39**, e ainda será adequado ao Padrão
72 Municipal de Maravilha/SC o **Passeio Público** em paver, com faixas podotáteis, produzidos
73 conforme especificações técnicas da ABNT, o plantio de uma árvore conforme estabelecido
74 pelo Plano Diretor do Município, o passeio público além do Padrão Municipal atende a NBR
75 9050:2015 e NBR 16537:2016, **com prazo de 365 dias** a partir da aprovação do projeto e
76 poderá ser prorrogado pela administração pública municipal, por apenas duas vezes, por igual
77 prazo, totalizando **R\$ 17.257,59**.O orçamento Global totaliza o valor de R\$ 64.522,65, e
78 encerrou devolvendo a palavra ao Presidente para apreciação e aprovação da Assembleia,
79 onde sugeriu devido aos prazos iniciar a obra o mais breve possível. Os Prefeitos fizeram
80 suas colocações e ficou aprovado em Assembleia Geral o projeto e o início da obra o mais
81 breve possível. Logo após o Presidente entregou uma cópia da Prestação de contas referente
82 ao mês de abril de 2018. Após a análise dos membros da Diretoria e conferencia dos membros
83 do Conselho Fiscal, foi colocado para votação em plenário e foi aprovado por unanimidade
84 da Assembleia. Nos assuntos gerais foi abordado sobre a Chamada da Pública nº 02/2018 em
85 Topografia, sendo que a empresa GEOTERRA Serviços Topográficos S/S Ltda Me, foi a
86 vencedora, no valor de R\$ 9.150,00 (Nove mil, cento e cinquenta reais), sendo aprovado e
87 ratificado em Assembleia. Na sequência foi abordado sobre o XVIII Ciclo de Estudos de
88 Controle Público da Administração Municipal, que acontecerá em São Miguel do Oeste no
89 dia 17 de julho. Depois de apresentado o tema, relatado as despesas do Evento, foi acordado
90 por unanimidade dos presentes quanto ao rateio das despesas do evento com a AMEOSC,
91 sendo que a AMERIOS fica autorizada a efetuar esse pagamento mediante nota fiscal. Na
92 sequência ainda foi abordado sobre o pedido Dr. Giovanni Andrei Franzoni Gil- Promotor de

93 Justiça – Coordenador do Centro de Apoio Operacional da Ordem Tributária do MPSC,
94 quanto a realização de palestra na AMERIOS, sobre a Saúde Fiscal, com os Vereadores,
95 sendo aprovado pelos prefeitos o evento e os mesmos ficaram responsáveis em convidar todos
96 os vereadores do seu município. Logo após, Presidente apresentou o pedido dos Diretores de
97 Esportes quanto ao pedido de punição de ATLETAS INFRATORES, estes que cometem
98 alguma irregularidade durante os jogos, no sentido de padronizar as ações quanto à punição
99 desses atletas, onde cada município se responsabilizaria através do seu Departamento de
100 Esportes, em IMPEDIR o atleta que está cumprindo pena em algum outro município sediado
101 dentro do território da microrregião da AMERIOS, em participar de qualquer competição,
102 durante o período da suspensão, sendo aprovado por todos os Prefeitos e a Prefeita, ficando
103 a cargo de cada município regulamentar esse pedido. Quanto à participação no Congresso
104 dos Municípios de 11 a 14 de junho, em Florianópolis foi deliberado que o transporte fica a
105 critério de cada município definir. Também foi discutido a questão dos preços pagos na região
106 pelos almoços, janta e café, onde ficou deliberado que o coordenador do CIGAMERIOS, irá
107 verificar junto com o jurídico para a elaboração de credenciamento via consórcio para todos
108 os municípios da AMERIOS. Logo após o Presidente abordou sobre Curso de Regularização
109 Fundiária Aplicada: Prática e Legislação Federal em Articulação com a Lei Federal Nº
110 13.465/17, que acontecerá na AMERIOS, nos dias 7 e 8 de junho de 2018, salientando que o
111 curso é gratuito, lembrando da urgência em fazer as inscrições. Também relatou sobre o curso
112 E-Social: Preparação e Implantação – Versão 2.4.2, que será realizado na AMEOSC, em São
113 Miguel do Oeste, nos dias 5 e 6 de julho, onde salientou que esses dois cursos serão pagos
114 pela FECAM. E para encerrar, deixou a Palavra livre. Não havendo mais nada a tratar, o
115 Presidente encerrou a Assembleia Geral e mandou lavrar a presente ata, que após lida foi
116 aprovada e segue assinada pelos presentes. Maravilha/SC, 17 de maio de 2018.